

ATA DA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA FINANCEIRA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2015/01/27.

1º FASE: HABILITAÇÃO – abertura dos envelopes “documentação”

2º FASE: CLASSIFICAÇÃO – abertura dos envelopes “propostas”

MODALIDADE: Convite

TIPO: Menor preço.

Às quinze horas do dia dezoito de março do ano de dois mil e quinze reuniram-se no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, a Comissão Permanente de Licitação do PREVINI, composta pelos seguintes servidores designados, na forma da Portaria nº 228/2014: Sr. Maurício Abranches Alves - Presidente, Sr. Eduardo de Oliveira – Secretário, Sra. Monique Ribeiro Sanches – Membro, para procederem a implantação da licitação referente ao processo nº. 2015/01/27, na modalidade convite, para contratação de empresa de consultoria financeira descritos no projeto básico de fls. 02/04 deste processo. Publicado Aviso de Licitação nos atos oficiais do município no dia 10 de março do presente ano. Foi enviado pela via eletrônica, após solicitação, ou entregue o edital e seus anexos presencialmente para as empresas: **1) VALORE BRASIL – CONTROLADORIA DE RESULTADOS LTDA – ME - CNPJ 12997248/0001-58; 2) MACIEL AUDITORES S/S - EPP – CNPJ 13098174/0001-80; 3) CSM – CONSULTORIA E SEGURIDADE MUNICIPAL SOCIEDADE SIMPLES – EPP - CNPJ 02696620/0001-32; 4) PLATINUM PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONSULTORIA FINANCEIRA E DE INVESTIMENTOS LTDA – EPP; 5) REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA – CNPJ 14261603/0001-51; 6) ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA – CNPJ 64919541/0001-09; 7) CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 11340009/0001-68; 8) DI BLASI – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP.** Dentre as empresas acima listadas apresentaram envelopes as citadas nos números **7** e **8**, sendo representada nesta sessão apenas a primeira. Desta forma, o Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos com a leitura do Convite nº 01/2015 – PREVINI, ressaltando que a referida licitação será julgada em conformidade com a Lei nº 8666/93, suas alterações e demais legislações em vigor. Dando prosseguimento a licitação o Presidente iniciou a

primeira fase do processo – *abertura dos envelopes com a descrição externa "documentação"*. Antes da abertura do envelope o Presidente os fez circular para vista e rubrica de todos os presentes. Em seguida procedeu a abertura dos mesmos, passando a documentação ao Secretário e ao Membro para que fosse verificado o cumprimento do determinado no Edital. Após exame da documentação (**1ª fase - habilitação**) dos participantes a Comissão de Licitação concluiu que as empresas CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA e DI BLASI – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA foram **INABILITADAS** pela apresentação de seus balanços patrimoniais sem o devido registro, motivo pelo qual estabeleceu o Presidente da CPL o dia 01 de abril do presente ano para realização de segunda chamada para esta licitação, devendo ser publicado o seu extrato nos atos oficiais do município, devendo ser ressaltado que a empresa representada nesta sessão abdicou do seu direito de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião e eu, Eduardo de Oliveira, secretário, lavrei a presente ata que, após sua leitura, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ////////////////

Maurício Abranches Alves
Presidente CPL – PREVINI

Eduardo de Oliveira
Secretário CPL - PREVINI

Monique Ribeiro Sanches
Membro CPL – PREVINI

CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA FINANCEIRA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2015/01/27.

1º FASE: HABILITAÇÃO – abertura dos envelopes “documentação”

2º FASE: CLASSIFICAÇÃO – abertura dos envelopes “propostas”

MODALIDADE: Convite

TIPO: Menor preço.

Às dez horas do dia primeiro de abril do ano de dois mil e quinze reuniram-se no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, a Comissão Permanente de Licitação do PREVINI, composta pelos seguintes servidores designados, na forma da Portaria nº 88/2015: Sr. Maurício Abranches Alves - Presidente, Sr. Vitor Oliveira Vilanova – Membro e Sra. Bianca de Oliveira Vianna Guimarães – Membro, para procederem a implantação da licitação referente ao processo nº. 2015/01/27, na modalidade convite, para contratação de empresa de consultoria financeira descritos no projeto básico de fls. 02/04 deste processo. Publicado Aviso de Licitação nos atos oficiais do município no dia 21 de março do presente ano. Foi enviado pela via eletrônica, após solicitação, ou entregue o edital e seus anexos presencialmente para as empresas: **1) CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 11340009/0001-68; 2) PAR ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA – CNPJ 20306104/0001-36.** As empresas acima listadas apresentaram os envelopes referentes a este certame em momento adequado, sendo representada nesta sessão apenas a primeira. Quanto a segunda empresa ressaltamos que a documentação disponibilizada para credenciamento de seu representante possui vícios, haja vista que a procuração apresentada, a qual possui como Outorgante um dos sócios da PAR Engenharia Financeira, outorga poderes a Sra. Daniela Gomes Besça, pessoa essa que assina a Carta de Credenciamento mas que não possui poderes para tanto no instrumento de procuração, sendo informado que mesmo não credenciada deverá a pessoa enviada apor sua assinatura na ata ante sua permanência na sessão. Antes de continuar a sessão o Presidente da CPL informou aos presentes, e com base no disposto em projeto básico, que será produzida análise posterior sobre o atendimento aos requisitos técnicos exigidos e que, verificado o não atendimento, deverá ser rescindido o contrato caso necessário. Desta forma, o Presidente da Comissão de

Licitação iniciou os trabalhos com a leitura do Convite nº 01/2015 – PREVINI, ressaltando que a referida licitação será julgada em conformidade com a Lei nº 8666/93, suas alterações e demais legislações em vigor. Dando prosseguimento a licitação o Presidente iniciou a **primeira fase** do processo – *abertura dos envelopes com a descrição externa "documentação"*. Antes da abertura do envelope o Presidente os fez circular para vista e rubrica de todos os presentes. Em seguida procedeu a abertura dos mesmos, passando a documentação ao Secretário e ao Membro para que fosse verificado o cumprimento do determinado no Edital. Após exame da documentação (**1ª fase - habilitação**) dos participantes a Comissão de Licitação concluiu que pela habilitação das empresas CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA e PAR ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA em virtude do atendimento as exigências do Edital. Sendo assim o Presidente iniciou a **segunda fase** do processo, referente a abertura do envelope com a descrição externa "proposta". Antes da abertura do envelope da proposta o Presidente os fez circular para vista e rubrica de todos os presentes. Em seguida procedeu a abertura do envelope, passando a documentação ao aos membros para que fosse verificado o cumprimento do determinado no Edital. Após exame minucioso das propostas apresentadas foi verificado que a empresa **PAR ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA – CNPJ 20306104/0001-36** foi classificada com a proposta de valor total de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais). Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião e eu, Vitor Oliveira Vilanova, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, após sua leitura, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ////////////////

Maurício Abranches Alves
Presidente CPL – PREVINI

Vitor Oliveira Vilanova
Membro CPL - PREVINI

Bianca de Oliveira Vianna Guimarães
Membro CPL – PREVINI

CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Rafael dos Santos Bernardo
Representante PAR ENGENHARIA
FINANCEIRA não credenciado